



Carta-Proposta;

ANCHIETA- ES, 05 SETEMBRO de 2019

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de RIO NOVO DO SUL -ES
Referência: Tomada de Preços N.º 002/2019

Prezados Senhores,

01 - Pela presente submetemos a apreciação de V.S.^a a nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa à Tomada de Preços em referência cujo valor total é de **R\$ 128.502,82** (CENTO E VINTE OITO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

02 - O prazo total ofertado por nós para execução das obras/serviços objeto de Tomada de Preços em questão é de **60 (SESSENTA)** dias, contados à partir da data da Ordem de Início de Serviço expedida pela PMSO.

03 - O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, a partir da data de sua apresentação;

04 - Declaramos para todos os fins de direito que todas as despesas decorrentes da preparação da presente proposta são por nossa única e exclusiva conta, não nos cabendo qualquer direito de indenização de qualquer natureza, mesmo que não venhamos a ser contemplados como vencedores da Licitação em pauta.

05 - Indicamos abaixo a qualificação do nosso Representante Legal que firmará o contrato de caso sejamos os vencedores da Licitação.

(VALDEMIR CERQUEIRA DE JESUS, sócio, Rua L s/n, bairro residencial Praia de Parati; cidade :Anchieta Es, Ci:3072367 sptc-Es, CPF:945.180.095.68-)

06 - Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto desta Licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo Município, salvo se decorrente de projeto, obra ou serviço não incluído neste Edital.

07 - Declaramos, que ao participarmos da presente Licitação estamos aceitando integralmente os Termos do Edital de Tomada de Preços n.º 002./2019, seus anexos, projetos e instruções, bem como os regulamentos administrativos da PMRS e Normas Técnicas Gerais ou específicas aplicáveis.

08 - Declaramos que, na execução dos serviços, objeto da Tomada de Preços em referência, observaremos rigorosamente os projetos e especificações Técnicas, normas e padrões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES** Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valdemir Cerqueira de Jesus

P

DC

JH



PMRS, especificações das Normas Técnicas Brasileiras para obtenção do melhor padrão de qualidade das obras em questão.

09 - Declaramos estar de acordo com as condições de execução das obras/serviços na forma disposta no item do edital.

10 - Declaramos ainda, estarmos de acordo com as condições de pagamento na forma disposta no edital.

11 - Prazo de garantia da obra/serviço deverá ser, no mínimo, de 05 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra;

12 - **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que em conformidade com o § 1º do Art. 56 da Lei nº. 8.666/93 oferece como Garantia para execução do Contrato a Modalidade de FIANÇA BANCÁRIA

13 - **DECLARAMOS**, total concordância com as condições de reajustamento contratual, estipulado na Cláusula Quinta - do Reajustamento, da minuta do contrato, anexo XXIII deste Edital .

14 - Outrossim, nos comprometemos a utilizar, além dos profissionais já indicados no "Documento de Habilitação", a equipe técnica e administrativa, que forem necessários à perfeita execução dos serviços, como também nos comprometemos a suplementar o pessoal e/ou substituir elementos de nosso pessoal, desde que assim exija a FISCALIZAÇÃO da PMRS.

Atenciosamente

VALDEMIR CERQUEIRA DE JESUS

Anchieta -es ,05 de SETEMBRO de 2019.

REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME

CNPJ:15.176.163/0001-05

EMAIL: real.c.montagens@outlook.com

Valdemir Cerqueira de Jesus

[Handwritten signature]
JH

REAL CONSTR. E MONTAGENS LTDA ME
 CNPJ: 15.176.163/0001-05
 Rua Plínio Bezerra Leite, S/N - Parati - Anchieta - ES
 CEP: 28.230-000

PLANILHA DE CUSTO			OBRA: REFORMA DA COBERTURA ESCOLA DE QUARTEIRÃO				REFERÊNCIA DE PREÇO				
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	UNITÁRIO	SINAPI	Fevereiro/2019	P. Unk (com desc.)	com desc	
							IOPEs	Setembro/2018			
LOCAL: QUARTEIRÃO - RIO NOVO DO SUL							TOTAL				
SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 18.850,45			R\$ 14.137,83	
1.1	IOPEs	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 1.0 m, padrão IOPEs	m²	2,00	277,46		R\$ 554,92	R\$ 208,10	R\$ 416,19	
1.2	IOPEs	10255	Remoção de telhas cerâmicas, tipo colonial, inclusive cumeeiras	m²	347,80	19,26		R\$ 6.698,63	R\$ 14,45	R\$ 5.023,97	
1.4	IOPEs	10326	Retirada de estrutura em madeira do telhado	m²	347,80	23,56		R\$ 8.194,17	R\$ 17,97	R\$ 6.145,63	
1.5	IOPEs	10318	Remoção de forro, sem aproveitamento do material	m²	299,80	11,35		R\$ 3.402,73	R\$ 8,51	R\$ 2.552,05	
2			COBERTURA					R\$ 162.386,64		R\$ 101.289,96	
2.1	IOPEs	90104	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telhas cerâmicas tipo capa e canal c/ tesouras, pilares, vigas, terças, calbros e ripas, Incl. trat. c/cupinicida, exclusive telhas	m²	347,80	294,71		R\$ 102.500,14	R\$ 162,09	R\$ 56.375,06	
2.2	IOPEs	90211	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeira (área de projeção horizontal; incl. 35%)	m²	347,80	132,33		R\$ 46.024,37	R\$ 99,25	R\$ 34.518,28	
2.3	IOPEs	90312	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	82,40	109,89		R\$ 9.054,94	R\$ 82,42	R\$ 6.791,20	
2.4	IOPEs	COMP. 01	Tube de PVC rígido soldável branco, diâmetro 100mm (4")	m	18,00	34,62		R\$ 623,16	R\$ 25,97	R\$ 467,37	
2.5	SINAPI	94226	Subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, incluso transporte vertical.	m²	347,80	12,03		R\$ 4.184,03	R\$ 9,02	R\$ 3.138,03	
3			TETOS E FORROS					R\$ 17.136,57		R\$ 12.852,43	
3.1	IOPEs	110210	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado	m	299,80	57,16		R\$ 17.136,57	R\$ 42,87	R\$ 12.852,43	
4			LIMPEZA					R\$ 296,80		R\$ 222,80	
4.1	IOPEs	200402	Limpeza geral da obra	m²	299,80	0,99		R\$ 296,80	R\$ 0,74	R\$ 222,80	
Data: SETEMBRO/2019							Valor total	R\$ 198.670,46			
TOTAL DA PLANILHA											R\$ 128.502,82

CENTO E VINTE OITO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS



Voltemir Cergulino de Jesus

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO						
CNPJ:151761630001/05		REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS				
		OBRA/SERVIÇO: REFORMA DA COBERTURA ESCOLA DE QUARTEIRÃO				
Item	Descrição dos Serviços	Valores	Peso (%)	Prazo de Execução		
				Mês 01	Mês 02	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 14.137,83	11,00%	100%		
2	COBERTURA	R\$ 101.289,95	78,82%	75%	25%	
3	TETOS E FORROS	R\$ 12.852,43	10,00%	R\$ 75.967,47	R\$ 25.322,49	
4	LIMPEZA	R\$ 222,60	0,17%		100%	
TOTAL		R\$ 128.502,82		R\$ 90.105,30	R\$ 38.397,52	
		100,00%		70,12%	29,88%	
Valor total da obra.....				R\$ 128.502,82		
DATA: SETEMBRO/2019						



Academir Augusto de Souza

[Handwritten initials]